

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Caio Vianna)

Requer a convocação, na condição de testemunhas, dos colaboradores da empresa Maxmilhas - MM Turismo & Viagens, abaixo listados, para prestarem depoimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, a convocação, na condição de testemunhas, dos colaboradores da empresa Maxmilhas - MM Turismo & Viagens, abaixo listados, para prestarem depoimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

- Augusto Julio Soares Madureira
- Conrado Lopes Vilaca de Abreu
- Ramiro Julio Soares Madureira

JUSTIFICAÇÃO

A Maxmilhas foi fundada em 2012 por Max Oliveira. Entretanto, no início deste ano, a empresa Maxmilhas fez fusão com a 123 Milhas, que, no dia 18 de agosto, suspendeu pacotes e passagens aéreas da sua linha "Promo" que já tinham sido comprados para viagens entre setembro e dezembro de 2023.



A agência de viagens 123 Milhas suspendeu a disponibilidade de pacotes e emissão de bilhetes de sua linha promocional de passagens flexíveis, impactando diretamente os itinerários previamente reservados na categoria "Promo", que permitia a flexibilidade de datas para viagens programadas entre setembro e dezembro de 2023.

Além dos adiamentos de viagens, funcionários da 123 Milhas relataram demissões e clientes afetados denunciaram que estavam impedidos de utilizar os vouchers oferecidos como reembolso pela empresa.¹

Diante dessa situação, a empresa recebeu uma notificação do Procon-SP, o órgão de defesa do consumidor do estado de São Paulo. Além disso, pelo menos 16 estados e o Distrito Federal também emitiram notificações à 123 Milhas em relação à suspensão de pacotes e emissão de passagens da linha promocional.

É relevante ressaltar que, apesar de não ter passado pela suspensão da venda de produtos, a empresa já havia sido notificada pelo Procon-SP em agosto de 2022 sobre a não entrega de bilhetes aéreos e vouchers de hospedagem. Posteriormente, em março deste ano, a empresa foi notificada, pelo Procon de Minas Gerais, por induzir os consumidores a contratarem serviços de "reembolso garantido", sem efetivamente permitir o reembolso dos valores pagos no caso de rescisão contratual por parte do consumidor.

Hoje (29), a Maxmilhas anunciou que vai parcelar o pagamento de vendas de milhas em sua plataforma e a agência de viagens 123 Milhas entrou com pedido de recuperação judicial.

Considerando a relação entre as empresas e que os pacotes flexíveis eram comercializados a valores significativamente abaixo dos preços de mercado, é de suma importância compreender a dinâmica operacional da empresa, a fim de avaliar a viabilidade desses valores. Além disso, ressaltamos a competência desta Comissão de Inquérito para a análise desse caso, considerando que as milhas são ativos digitais.

¹<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/08/28/123milhas-demissao-funcionarios.htm#:~:text=A%20empresa%20est%C3%A1%20trabalhando%20para%2C%20progressivamente%2C%20estabilizar%20sua%20condi%C3%A7%C3%A3o%20financeira.&text=A%20Hotmilhas%20informa%20que%2C%20por,de%20milhas%20em%20sua%20plataforma.>



Por essas razões, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

Deputado CAIO VIANNA
PSD/RJ

Apresentação: 29/08/2023 18:59:53.470 - CPI/PIRAM

REQ n.170/2023

